



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 08

Ata n.º 01
2019.01.17

CONSELHO EMPRESARIAL DO TÂMEGA E SOUSA - CETS - "SESSÃO INFORMATIVA" - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

“SESSÃO INFORMATIVA” PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

Considerando que:

O **Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa – CETS** pretende realizar, no dia 26 de janeiro de 2019, uma sessão informativa subordinada à temática “Gestão Estratégica e Marketing”, no auditório da Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras das 9h:00 às 13h:00.

Dada a finalidade da iniciativa, solicitou a Isenção de Taxas associadas à cedência do espaço+ à Câmara Municipal de Felgueiras, conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento da taxa de utilização do auditório da Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras, no valor de 118,03€ (cento e dezoito euros e três cêntimos). Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 10 de Jan. de 2019

A Vereadora do Pelouro,

(Ana Medeiros)

À reunião de Câmara
Felgueiras, 10 de Jan. de 2019

O Presidente,

(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

INFORMAÇÃO N.º 021/BAMF 2019

PARA: SR. ENGA CARLA CARVALHO – CHEFE DA DIVISÃO DA CULTURA

DE: M^a JOÃO CUNHA / CSPC

DATA: 08/01/2019

*Exmo. Sr. Vereador
Sr. Inocente
à comissão superior de
V. bo.
09-01-2019 JC*

DESPACHO:

CONCORDO E AUTORIZO

9/1/19

AP

ASSUNTO: Cedência do auditória da Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras – 26 de janeiro

No seguimento do pedido efetuado pelo Concelho Empresarial do Tâmega e Sousa - CETS, para cedência do auditório da Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras, no dia 26 de janeiro (sábado) das 9h:00 às 13h:00, informamos que existe disponibilidade.

Considerando que a utilização é efetuada fora do horário normal de funcionamento deste espaço, será necessário assegurar a abertura, vigilância e encerramento do mesmo, com recurso ao apoio da Polícia Municipal.

A entidade solicita a isenção da taxa de utilização que, de acordo com a Tabela de Taxas em vigor, é de 118,03€.

A chefe de Serviço do Património Cultural

(M^a João Cunha)



com a suspensão temporária ou definitiva do direito de requisitar obras para leitura domiciliária.

19. Só depois de devolvidas as obras requisitadas poderão os leitores solicitar novo empréstimo.

20. A Biblioteca Municipal de Felgueiras reserva-se o direito de recusar novo empréstimo a utilizadores responsáveis pela perda, dano ou posse prolongada e abusiva das publicações.

VI. Serviço de Bibliofonias

Bibliofonias é um serviço prestado pela Biblioteca Municipal de Felgueiras que consiste no empréstimo, durante um mês, de um lote de obras de literatura infantil (30 títulos), desigualmente integradas no Plano Nacional de Leitura, a todas as escolas do Ensino Pré-Escolar e Ensino Básico do 1.º Ciclo do concelho.

1. A Biblioteca Municipal de Felgueiras constituirá 15 lotes de livros adequados às crianças que frequentam o Ensino Pré-Primário e Ensino Básico do 1.º Ciclo.

2. O serviço das Bibliofonias destina-se somente às escolas do concelho e poderá ser requisitado por um docente da escola.

3. A requisição é feita mediante o envio ou entrega da ficha de inscrição (em anexo) na Biblioteca Municipal de Felgueiras, em qualquer altura do ano lectivo.

4. A seleção das escolas será feita por ordem de chegada de inscrição, elaborando-se listas de espera se os pedidos ultrapassarem os lotes disponíveis.

5. Os professores que requisitam o serviço pela primeira vez serão prioritários em relação aos que já tenham sido contemplados.

6. Cada lote será constituído por 30 livros e respectiva relação e serão de três tipos:

Lote A - Ensino Pré-Primário

Lote B - 1.º e 2.º Ano Ensino Básico 1.º Ciclo

Lote C - 3.º e 4.º Ano Ensino Básico 1.º Ciclo

7. Cada lote poderá estar na posse do requisitante durante 1. mês. A renovação de empréstimo do mesmo lote só será possível se não houver requisição em lista de espera.

8. O professor que requisita o serviço será o responsável pela preservação dos livros e pela reposição, em caso de extravio de alguma obra.

VII. Espaço Internet

As regras de utilização dos espaços internet da Biblioteca Municipal e Pólos regem-se pelos princípios adotados por outros espaços semelhantes pertencentes à autarquia.

1. É permitido de cada vez mais hora de utilização por pessoa, por ordem de chegada e registro, sendo possível a continuidade de utilização, caso não exista lista de espera, num máximo de uma hora e meia diária.

2. Em regra, só é permitido um utilizador por computador, sendo abertas exceções para casos de necessidades especiais de apoio e acompanhamento.

3. Os utilizadores devem solicitar a ajuda dos técnicos da biblioteca, para casos de dificuldades de utilização.

4. A utilização específica dos equipamentos informáticos e o acesso à Internet regem-se pelas seguintes normas:

- Não é permitida a alteração de configuração dos computadores;
- A utilização de suportes de gravação tem que ser comunicada aos técnicos da biblioteca, e só com autorização destes é permitida a sua utilização;
- É proibida qualquer tentativa de instalação de programas informáticos, jogos ou outro software;

d) A digitalização de documentos - texto ou imagem - só é permitida com autorização dos técnicos. O critério de autorização de digitalização é definido pela relevância do documento a digitalizar, num máximo de cinco páginas A4;

e) Dado a biblioteca ser um espaço sem limitação de idades, é expressamente proibido a visualização de ficheiros ou páginas da internet, com conteúdos susceptíveis de chocar utilizadores, sobretudo menores de idade.

VIII - Serviço de Audiovisuais

1. Na secção de audiovisuais, o visionamento e audição dos documentos é autorizado mediante a entrega de um documento de identificação ou cartão de utilizador. Cabe ao funcionalista responsável pelo serviço fornecer o documento e equipamento necessário.

2. É permitido o empréstimo domiciliário de documentos audiovisuais/multimédia para ser utilizado como recurso educativo na apresentação de aulas e ações de formação, realizadas em instituições de ensino ou de solidariedade social do Concelho de Felgueiras.

3. Para poder usufruir de empréstimo domiciliário o utilizador deve residir, estudar ou trabalhar no concelho de Felgueiras e estar inscrito na biblioteca. Deverá ainda apresentar declaração escrita comprovativa dos fins a que se destinam o material requisitado (em anexo) assinada por um Professor/Responsável e com carimbo da instituição.

4. Podem ser requisitados para empréstimo domiciliário dois documentos audiovisuais/multimédia por um período máximo de três dias (incluindo dia de requisição e entrega) sem direito a renovação.

5. O utilizador assume inteira responsabilidade pela conservação dos documentos que a biblioteca lhe emprestar para utilização domiciliária.

6. O utilizador fica igualmente abrangido pelas Normas de Funcionamento Gerais da Biblioteca Municipal de Felgueiras.

IX Disposições Legais

1. A Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras funcionará em horário fixado pela Câmara Municipal, que será ajustado em função das épocas do ano, das necessidades dos leitores e dos meios humanos disponíveis.

2. É proibido fumar em todos os espaços da biblioteca.

3. É proibido comer e beber em todos os espaços da Biblioteca à exceção do bar.

4. É proibido escrever ou sublinhar nos livros, periódicos, dobrar as folhas, rasgar ou de qualquer outra forma deixar marcas nas publicações utilizadas.

5. A Biblioteca Municipal de Felgueiras disponibilizará meios aos seus utilizadores para reprodução em fotocópias de documentos impressos desde que não sejam infringidas as normas legalmente estabelecidas quanto aos direitos de autor, sendo os custos suportados pelos utilizadores.

6. Os serviços da Biblioteca Municipal dispõem de diversos sistemas de vigilância e controlo. Qualquer pessoa detetada na prática de atos ilícitos será imediatamente apresentada às autoridades policiais para o respectivo procedimento criminal.

7. Os casos omissos nestas normas gerais de funcionamento serão resolvidos pela Câmara Municipal de Felgueiras, nomeadamente pelo seu Presidente, de acordo com a lei vigente e as normas gerais aplicáveis.

TABELA DE TAXAS - 2019

Coeficiente do auditorio da BMF

1. De segunda a sexta-feira, dentro do horário normal de funcionamento da Biblioteca

1.1. Manhã (9h00 às 12h30) _____ 47,21 €

1.2. Tarde (14h00 às 19h00) _____ 59,00 €

1.3. Todo o dia (9h00 às 12h30 e 14h00 às 19h00) _____ 94,41 €

1.4. Após as 19h00 e noite - por cada hora _____ 23,14 €

2. Sábados, domingos e feriados por dia _____ 118,03 €

REDE MUNICIPAL DE LEITURA PÚBLICA

BIBLIOTECA ARQUIVO MUNICIPAL CASA DA CULTURA LEONARDO COIMBRA CASA DA CULTURA DE BARROSA BIBLIOTECA ITINERANTE

REGULAMENTO

A Biblioteca Municipal de Felgueiras é um serviço cultural de acesso à informação e ao conhecimento que compreende para além da própria biblioteca municipal, os pólos ou anexos e a Biblioteca Itinerante.



BIBLIOTECA E ARQUIVO MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras
Av. Agostinho Ribeiro 4610-102 Felgueiras
Telef.: 255318140 - Fax: 255 318 177
Email: biblioteca@cm-felgueiras.pt

Horário
Segunda - Feira: 13h30/18h30
Terça a Sexta - Feira: 9h30 às 18h30
Sábado: 14h30 / 18h30

Casa da Cultura de Barrosas
(Antiga Escola Primária das Cruzes)
Rua das Cruzes nº388
4630-165 Idães
Telefone: 255 926 254
Email: biblioteca.idaes@mail.telepac.pt

Horário
Segunda - Feira: 14h00/17h30
Terça a Sexta - Feira: 9h30/12h30 e 14h00/18h00
Sábado: 14h30 / 18h00

Casa da Cultura Leonardo Coimbra - Lixa
Praça S.º António 4615-581 Lixa
Telef.: 255 490 922 - Fax: 255 490 277
Email: biblioteca.lix@cm-felgueiras.pt

Horário
Segunda - Feira: 14h00/17h30
Terça a Sexta - Feira: 9h30/12h30 e 14h00/18h00
Sábado: 14h30 / 18h00



Biblioteca Itinerante
Horário - 15/15 Dias
1ª Semana

Segunda-feira
14h30 - 19h40 Revivêde - Escola
15h55 - 17h05 Sorante - Igreja

Terça-feira
09h30 - 10h40 Livelo - Memória
10h55 - 12h05 Lurido - Igreja
14h30 - 15h40 - Jaqueiro - Igreja
15h55 - 17h05 Sorante - Igreja

Quarta-feira
09h30 - 10h40 Regate - Cuarento
10h55 - 12h05 - Perceira - Cuarento
14h30 - 15h40 - Vila Verde - Junta
15h55 - 17h05 Vila Verde - Igreja

Quinta-feira
09h30 - 10h40 - Escola - Junta
10h55 - 12h05 - Aldeia - Junta
14h30 - 15h40 - Vila Verde - Junta
15h55 - 17h05 Vila Verde - Igreja

Sexta-feira
09h30 - 10h40 - Nezares - Igreja S.º Boaventura
10h55 - 12h05 - Moura - Igreja
14h30 - 15h40 - Carrões - Escola
15h55 - 17h05 - Rebovoura - Escola

2ª Semana
Segunda-feira
14h30 - 19h40 Soure - Junta
15h55 - 17h05 Formosa - Junta

Terça-feira
09h30 - 10h40 - Pereira - Parque
10h55 - 12h05 - Nave - Junta
14h30 - 15h40 - Vila Verde - Igreja
15h55 - 17h05 - Formosa - Igreja

Quarta-feira
09h30 - 10h40 - Lajosa - Escola
10h55 - 12h05 - Vila Verde - Junta
14h30 - 15h40 - Vila Verde - Escola
15h55 - 17h05 - Vila Verde - Escola

RES: Pedido de Reserva de Espaço / Biblioteca Municipal

Vereadora Ana Medeiros

Enviado: terça-feira, 8 de Janeiro de 2019 16:13**Para:** Serviços Património Cultural - Maria João Cunha; Chefe da DC - Carla Carvalho**Cc:** Secretária - Isabel Lopes

Boa tarde,

Agradeço que informem sobre a disponibilidade e condições da cedência do espaço.

Melhores Cumprimentos

Ana Medeiros



Ana Medeiros - Vereadora
 969 334 582
 cmf-anamedeiros@cm-felgueiras.pt

Praça da República - Marquand
 4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
 geral@cm-felgueiras.pt
 www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

De: Serviços Património Cultural - Maria João Cunha <MariaJoao.Cunha@cm-felgueiras.pt>**Enviada em:** 8 de janeiro de 2019 15:31**Para:** Vereadora Ana Medeiros <cmf-AnaMedeiros@cm-felgueiras.pt>**Cc:** Secretária - Isabel Lopes <Isabel.Lopes@cm-felgueiras.pt>**Assunto:** FW: Pedido de Reserva de Espaço / Biblioteca Municipal

Boa tarde Srª Vereadora,

Reencaminho pedido de utilização de auditório.

Mª João Cunha

De: Eduarda Simões [eduarda@cets.pt]**Enviado:** terça-feira, 8 de Janeiro de 2019 14:45**Para:** Serviços Património Cultural - Maria João Cunha**Cc:** Secretária - Olga Magalhães**Assunto:** Pedido de Reserva de Espaço / Biblioteca Municipal

Muito boa tarde,

Vimos pelo presente solicitar a reserva do Auditório da Biblioteca Municipal para o próximo dia 26 de janeiro, no seguinte horário: 09h00 - 13h00, no âmbito de uma Sessão Informativa subordinada à temática de Gestão Estratégica e Marketing - considerando sff a isenção de taxas.

Seguem dados sobre a Sessão:

Destinatários: Empresários

1 Formador (não necessita de microfone)

Necessidades: Videoprojetor e Tela

Nº de participantes previstos à data de hoje: 50 pessoas

Qualquer questão adicional, disponham.

Agradecemos a v/melhor atenção e informação acerca de disponibilidade.

Atentamente,

Eduarda Simões

Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa - CETS

Eduarda Simões, Dr.ª
Departamento de Marketing e Comunicação
Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa
Av. Dr. Magalhães Lemos, Margalide
4610-106 Folgueiras | CETS: 41 22 03 477 N | 41 31 55 075 W
eduarda@cets.pt | www.cets.pt
Tlf: 255 105 531 | 255 011 558

facebook